

Contrato**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.**

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba-Consorcio Caparaó, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Administrativo nº 004/2024, **RATIFICA** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **MR MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.198.526/0001-41**, no valor total de **R\$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente a Aquisição de Cadeira Tipo Bistrô para atender a Sede Administrativa do Consorcio do Caparaó.

Divino de São Lourenço-ES, 28 de fevereiro de 2024.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Presidente do Consorcio Caparaó
Protocolo 1274864

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**Contrato****RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2024**

ID TCE/ES: 2024.501C2600001.09.0013

PROCESSO Nº: 058/2024

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

CONTRATADO: 53.469.727 Daniel Guilherme Junior

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para execução de **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE PILARES DE CONCRETO AVARIADOS E REPARAÇÃO DE FIXAÇÃO DE MARQUISE METÁLICA**, localizados no Pavilhão Permanente pertencente a Unidade Regional Ceasa Noroeste, sob administração do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 14.995,00 (quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais)

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso I

Colatina/ES, 27 de fevereiro de 2024.

João Guerino Balestrassi
Presidente do COINTER

Protocolo 1274977

Consórcio Público Rio Guandu**Portaria****PORTARIA Nº 006-A/2024**

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VII do Contrato de Consórcio Público Rio Guandu.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **DR. BRUNO ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/ES nº 16673 para responder pela área jurídica do Consórcio Público Rio Guandu.

Parágrafo Único: O advogado designado no caput deste artigo atuará no tocante à análise e parecer nos processos do consórcio, de forma que o procurador ao receber um processo ficará vinculado ao mesmo até o seu arquivamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio, 16 de fevereiro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Protocolo 1275173

PORTARIA Nº 006-B/2024

Revoga a Portaria nº 006A/2024 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria 006-A/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 17 de fevereiro de 2024.

Christiano Spadetto
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

Protocolo 1275175